



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Considerando que a medicina é a profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade, portanto imprescindível, em virtude do médico ser o profissional da saúde autorizado pelo Estado para exercer a medicina, diagnosticando, tratando e curando as doenças, o que requer preparo e conhecimento médico/científico, prestando atendimento nas diversas modalidades, tanto ambulatorial quanto hospitalar, principalmente as especialidades: Clínica Médica, classificadas pelo Ministério da Saúde, como especialidades médicas básicas, cuja falta pode levar a diagnósticos equivocados e/ou tardios, sequelas irreversíveis ou até mesmo ao óbito usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sobretudo nos atendimento em caráter de urgência e emergência.

Considerando que, os atendimentos do profissional médico, no serviço público, deve tão somente ser realizado quando há um Termo de Contrato de prestação de serviço celebrado entre a unidade gestora dos serviços de saúde e o contratado.

Considerando a necessidade para compor a escala médica do Hospital municipal, considerando que a mesma tem residência fixa no município de Monte Alegre, portador do CRM/PA Nº 14530, apresentou proposta de trabalho, para prestação de serviço como médicos na área de Clínica Médica, sendo até 15 (quinze) plantões médicos de 12 (doze) horas cada, realizado no setor de urgência e emergência do Hospital Municipal, no período de 15 de Maio a 30 de Dezembro de 2023.

Pelo exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contratação da médica, **Dra. Naiara Almeida Campos**, portadora do CRM/PA nº 14530, residente e domiciliado neste município de Monte Alegre, Estado do Pará, sito à Rua Primeiro de maio, nº 271, Cidade Alta, CEP. 68.220-000, para atuar junto ao Sistema de Saúde, deste município, no período de 08 de Maio a 30 de Dezembro de 2023, objetivando atender de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS.

Monte Alegre (PA), 10 de Maio 2023.



Lucia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021-GAB/PMMA